



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 073/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

Às dez horas e trinta minutos do dia quatorze de novembro do ano de dois mil e vinte e três (14/11/2023), na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Edson Franesi e equipe de apoio designados pela Portaria nº 103, de 01 de agosto de 2023 e Portaria nº 161, de 09 de agosto de 2023, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2023, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas natalinas para os servidores da Câmara Municipal de Nova Lima, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para conduzir o Pregão foi designado o Pregoeiro Edson Franesi e para secretariar os trabalhos foi designado o membro da equipe de apoio Thompson Nobre de Oliveira. Abertos os trabalhos, os licitantes presentes foram questionados sobre o pleno conhecimento do edital e seus esclarecimentos, ao que responderam afirmativamente. As empresas apresentaram os documentos necessários exigidos em Edital para seu credenciamento no certame. Foram credenciadas:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.583.388/0001-75

REPRESENTANTE LEGAL: César Augusto Ferreira Lobo

RG: M 2.584.160 **CPF:** 455.099.506-00

CONDIÇÃO: Sócio Proprietário

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): A&D REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS - MEI.

CNPJ: 40.332.912/0001-85

REPRESENTANTE LEGAL: Alanderson Henrique Duarte

RG: MG 12.997.083 **CPF:** 056.821.156-19

CONDIÇÃO: Sócio Proprietário

A sessão teve continuidade e o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta comercial e habilitação, que foram vistados por todos os presentes. Procedeu-se então à abertura das propostas comerciais.



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Foi constatado que as propostas estavam de acordo com o Edital, sendo apresentadas da seguinte forma:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.583.388/0001-75

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cesta Natalina Composição: picanha, lombo supino, ave fiesta, torta doce mousse de chocolate, amendoim, farofa temperada, azeitonas verdes, castanha de caju, chocotone, biscoito amanteigado, caixas de bombons, pêssego em caldas, ameixas, queijo provolone, atum, lentilha, bala de caramelo, torrone de amendoim, caixa de papelão e bolsa térmica	307	R\$ 530,81	R\$ 162.958,67
VALOR TOTAL				R\$ 162.958,67

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): A&D REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS - MEI.

CNPJ: 40.332.912/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cesta Natalina Composição: picanha, lombo supino, ave fiesta, torta doce mousse de chocolate, amendoim, farofa temperada, azeitonas verdes, castanha de caju, chocotone, biscoito amanteigado, caixas de bombons, pêssego em caldas, ameixas, queijo provolone, atum, lentilha, bala de caramelo, torrone de amendoim, caixa de papelão e bolsa térmica	307	R\$ 533,60	R\$ 163.815,20
VALOR TOTAL				R\$ 163.815,20



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Após análise, ficaram os licitantes assim classificados com os respectivos valores:


EMPRESA		VALOR TOTAL
1º	RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 162.958,67
2º	A&D REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS - MEI.	R\$ 163.815,20


Após iniciada e finalizada a fase de lance, ficaram as propostas classificadas da seguinte forma:


EMPRESA		VALOR TOTAL
1º	RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 161.175,00
2º	A&D REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS - MEI.	R\$ 161,789,00


Em ato contínuo, passou-se então a abertura do envelope de habilitação da licitante que ofertou a menor proposta, sendo habilitada a empresa **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ: 09.583.388/0001-75**, por ter atendido aos requisitos editalícios. Em tempo, verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Municipais apresentada pela licitante vencedora encontra-se vencida, tendo o Pregoeiro, nos termos da legislação aplicável, requerido a apresentação de certidão válida, o que deve ocorrer no prazo legal. Por fim, o Pregoeiro questionou aos licitantes presentes quanto à intenção de recurso, ao que responderam negativamente. Esta Ata será submetida à apreciação de autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião e, para constar, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.


Edson Franesi
Pregoeiro


Lucas de Oliveira Maia
Equipe de Apoio


Paulo Francisco Teixeira
Equipe de Apoio


Thompson Nobre de Oliveira
Equipe de Apoio


Wesley Rodrigo Gonçalves
Equipe de Apoio

EMPRESA: RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

EMPRESA: A&D REOREPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS - MEI.